

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL nº 01/2026

PRÊMIO SEGURANÇA DOS DIREITOS CORONEL NAZARETH CERQUEIRA

O Viva Rio e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) tornam pública a presente Retificação nº 02 ao Edital nº 01/2026 do Prêmio Segurança dos Direitos Coronel Nazareth Cerqueira, por meio da qual fica prorrogado o período de inscrições e atualizado o cronograma das etapas subsequentes do processo de avaliação das iniciativas.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O item 13 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

13. CRONOGRAMA

13.1 O processo seletivo da presente edição observará o seguinte cronograma:

13.1.1 Lançamento do Edital: 21 de maio de 2026.

13.1.2 Período de inscrições: de 21 de maio a 02 de agosto de 2026.

13.1.3 Análise de elegibilidade das iniciativas inscritas: de 03 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2026.

13.1.4 Divulgação do resultado da elegibilidade das iniciativas: 06 de agosto de 2026.

13.1.5 Interposição de recursos (fase de elegibilidade): de 07 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2026.

13.1.6 Análise dos recursos: 11 de agosto de 2026.

13.1.7 Avaliação das iniciativas pelas Comissões Julgadoras: de 13 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026.

13.1.8 Divulgação do resultado final no sítio eletrônico do Viva Rio (www.vivario.org.br): 08 de setembro de 2026.

13.1.9 Cerimônia de premiação: setembro de 2026, em data a ser oportunamente divulgada nos canais oficiais da premiação.

13.1.10 As datas previstas no cronograma deste Edital poderão ser alteradas, a critério da Coordenação do Prêmio, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da premiação.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026 do Prêmio Segurança dos Direitos Coronel Nazareth Cerqueira.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

VIVA RIO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO